



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021-001-PRG-SRP-SEMTAC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021-SRP/PMC/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 02 DE JULHO DE 2021.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE COMPÕEM ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA E A EMPRESA ZÉLIA NEUSA RODRIGUES MARÇAL- ME (PERPHILL VARIEDADES), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania – SEMTAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.625/0001-00, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600 - Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Srª. Maria José Fernandes do Carmo, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI.

CONTRATADA: ZÉLIA NEUSA RODRIGUES MARÇAL – ME (PERPHILL VARIEDADES), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.258.631/0001-05, sediada na Rua Desembargador Amaral, nº 1829, Bairro Centro, representada neste ato pela Sra. Zélia Neusa Rodrigues Marçal, CPF nº 320.017.623-72.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 039/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais que compõem enxovais para recém-nascidos a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 039/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania - SEMTAC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos FMS/OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 21.888,50 (Vinte e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fralda branca em tecido 100% algodão com dimensão mínima de 70 cm x 70 cada, embalagem com cinco unidades.	Cremer	UND.	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
2	Toalha de banho para bebê, com capuz, tecido atalhado 80% algodão x 20 % poliéster, tamanho 85 x 70, cores variadas.	Carícia	UND.	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
3	Manta, tecido no mínimo 80% algodão, sem forro, tamanho 0.80 x 0.80 cm, cores diversas	Alexandra	UND.	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
4	Conjunto de touca, luva e sapatinho em malha 100% algodão para	Bebeninho	UND.	50	R\$ 16,40	R\$ 820,00



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

	recém-nascido.					
5	Meia para recém-nascido 100% poliamida, cores e tamanhos variados. Kit c/03 unid	Ratimum	UND.	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
6	Conjunto mijão para recém-nascido, tamanho P, malha 100% algodão, contendo no mínimo uma camiseta e uma calça, cores variadas.	Top Chot	UND.	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
7	Macacão tipo body, manga curta, tamanho M, cores variadas. Tecido em malha 100% algodão.	Top Chot	UND.	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
8	Macacão Longo Com Pé, Tamanho M. Tecido 100% algodão. Com fechamento reforçado na parte inferior, aproximadamente: 53 cm de comprimento, 56 cm de largura e mangas 23 cm. Cores variadas	Smoby Baby	UND.	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
9	Fralda descartável, infantil, tamanho P (até 05 kg), unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, deve conter no mínimo dois fios de elástico, apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e procedência e registro no Ministério da Saúde. O fabricante deve apresentar testes e laudos de irritabilidade cutânea primária, irritabilidade cutânea acumulativa e sensibilização, apresentar avaliação microbiológica conforme Portaria nº. 1480 de 31 de dezembro de 1990. Pacote com 28 fraldas.	PomPom	UND.	50	R\$ 18,27	R\$ 913,50
10	Sabonete infantil, sólido, fragrância agradável, fórmula suave. Embalagem com no mínimo 90gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS.	Johnson's	UND.	50	R\$ 3,55	R\$ 177,50
11	Shampoo infantil para bebê, para todos os tipos de cabelos, com fórmula suave, sem corantes, livre de parabenos e sulfatos, hipoalergênico, testado dermatologicamente, recomendado para uso diário. Embalagem contendo 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS.	Johnson's	UND.	50	R\$ 9,70	R\$ 485,00
12	Condicionador infantil para bebê, para todos os tipos de cabelos, com fórmula suave, sem corantes, livre de parabenos e sulfatos, ipoalergênico, testado dermatologicamente, recomendado para uso diário. Embalagem contendo 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS.	Johnson's	UND.	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
13	Hidratante infantil para bebê, para todos os tipos de pele, com fórmula suave, sem corantes, livre de parabenos e sulfatos, hipoalergênico, testado dermatologicamente, recomendado para uso diário. Embalagem contendo 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS.	Johnson's	UND.	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00
14	Lenço umedecido para bebê, à base de água, sem corantes, sem álcool etílico, livre de parabenos e sulfatos, hipoalergênico, testado dermatologicamente, recomendado para uso diário. Embalagem contendo 50und, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS.	Johnson's	UND.	50	R\$ 4,45	R\$ 222,50
15	Kit de escova e pente para cabelos do bebê, sendo a escova com cerdas macias de nylon e o pente com dentes arredondados. Medindo aproximadamente 21 x 13 x 4 cm cada	Smoby Baby	UND.	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

16	Cobertor para bebê, cores diversas. Tecido composto de 100% algodão. Tamanho aproximado: 70 cm x 90 cm.	Carinho	UND.	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
17	Banheira para bebê, em material plástico resistente, não tóxico, prática e leve, c/ lacre (válvula), capacidade mínima de 20 litros, cores variadas.	Adoleta	UND.	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
18	Bolsa tipo maternidade, para carregar utensílios do bebê, em plástico de cores diversas, com bolsos laterais, alça regulável pequena com imensão mínima de 40cm x 30cm.	Boni	UND.	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
19	Mamadeira com capacidade mínima de 80ml, com bico cristal PVC decorada em motivos infantis.	Prince	UND.	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
Valor total R\$ 21.888,50						

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania - SEMTAC.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 08 de julho de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA - SEMTAC
Maria José Fernandes do Carmo

CONTRATADO: _____

ZÉLIA NEUSA RODRIGUES MARÇAL- ME (PERPHILL VARIEDADES)
Zélia Neusa Rodrigues Marçal

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021-001-PRG-SRP-SEMTAC-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania - SEMTAC.

CONTRATADO: ZÉLIA NEUSA RODRIGUES MARÇAL – ME (PERPHILL VARIEDADES) – CNPJ Nº 00.258.631/0001-05.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais que compõem enxovais para recém-nascidos a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 039/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania - SEMTAC.

VALOR: R\$ 21.888,50 (Vinte e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021

RECURSO FINANCEIRO: FMAS/OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

VIGÊNCIA: 31/12/2021, ou ao término da prestação de serviço dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Maria José Fernandes do Carmo

Contratado: Zélia Neusa Rodrigues Marçal